

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Abril de 2009

Edição Nº: 528

PORTARIA Nº 75.1 DE 01 DE ABRIL DE 2009. Concede ampliação de carga horária a Professora do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, a Professora do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carência nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Abril de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 75.1 DE 01 DE ABRIL DE 2009. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
Maria Edna de Oliveira	Profª. PEB-III	25 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Abril de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 75.2 DE 01 DE ABRIL DE 2009. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão de ampliação de carga horária de trabalho de **Antonia Alves Pinheiro**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091648-0, **Aurilúcia Teixeira L. Soares**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091649-8, **Maria Elisa de Farias C. Sousa**, Professor PEB-III, Matrícula nº 091642-0, constantes da Portaria nº 24.1, de 03.02.2009, **Edilson José da Rocha**, Professor PEB-III, Matrícula nº 091685-4, constante da Portaria nº 014.3, de 12.02.2009 e **Geania Alves Peixoto Soares**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091662-5, constante da Portaria nº 30.1, de 09.02.2009, lotados na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Abril de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 075.4 DE 01 DE ABRIL DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder aos servidores Municipais, **Edmundo Diógenes Saldanha**, ocupando a função de Mensageiro, na forma do Processo nº 046/2009 e **Maria Helena Peixoto**, ocupando a função de Auxiliar de Secretaria, Matrícula nº 010348-9, na forma do Processo nº 035/2009, lotados na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Abril de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 075.5 DE 01 DE ABRIL DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder aos servidores Municipais, **Maria Aldenisa de Lima Figueiredo**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrículas nº 010282-2/011134-1, na forma do Processo nº 041/2009, **Maria de Fátima da Silva**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010839-1, na forma do Processo nº 040/2009, **Jo Neto de Souza**, ocupando a função de Mensageiro, Matrícula nº 010190-7, na forma do Processo

nº 036/2009, **Luiza Fonseca Veríssimo**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010793-0, na forma do Processo nº 033/2009 e **Francisca Trajano Nunes**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010123-0, na forma do Processo nº 034/2009, lotados na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Abril de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 075.6 DE 01 DE ABRIL DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Antonia Cavalcante da Silva**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010019-6, na forma do Processo nº 036/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 08 (oito) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Abril de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 075.8 DE 01 DE ABRIL DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Tatyana Nunes Moraes**, ocupante do cargo em Comissão de **Coordenador de Unidade Escolar, Nível DAS-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 01 de Abril de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 075.9 DE 01 DE ABRIL DE 2009. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário, dos servidores, **Francineide Elias**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 24.12, de 04.02.2009, **Etelfleda Nogueira Diógenes**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisco Soares da Silva Filho**, Auxiliar de Serviços Gerais, **José Alberto Lima Barbosa**, Agente de Portaria, constantes da Portaria nº 009.107, de 05.01.2009, **Francisca Aparecida dos Santos Pereira**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria de Fátima Elias dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria 57.3, de 03.03.2009, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Francisco Bezerra da Silva**, Operador Trator Pneu, **Francisco Gilberto da S. Vieira**, Auxiliar de Mecânico, **Maria Irene Rolim Rodrigues**, Gari, constantes da Portaria nº 57.3, de 03.03.2009, lotados na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Abril de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Abril de 2009

Edição Nº: 528

PORTARIA Nº 075.10 DE 01 DE ABRIL DE 2009. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Francisco Soares da S. Filho**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria 196.9, de 02.12.2008, **Francisco Elineudo Fernandes Silva**, Agente de Portaria, constante da Portaria nº 009.112, de 05.01.2009, **Gecilda Alves Peixoto Guedes**, Visitadora Sanitária e **Rosaura Cristina G. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 150.11, de 02.09.2008, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Abril de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 075.11 DE 01 DE ABRIL DE 2009. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, das servidoras da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, das servidoras, **Kamila Sindeaux Barreira**, Enfermeira e **Nilzete da Costa Maia**, Enfermeira, constantes da Portaria nº 009.109, de 05.01.2009, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Abril de 2009. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 075.12 DE 01 DE ABRIL DE 2009. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Benedito Lopes de Sousa**, Enfermeiro, constante da Portaria nº 163.16, de 02.10.2008, **Nilzete da Costa Maia**, Enfermeira, constante da Portaria nº 009.110, de 05.01.2009, **Antonio Queiroz Nogueira**, Auxiliar de Enfermagem, **Elisandra Pinheiro Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem e **Régia Maria Guerreiro Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 24.15, de 04.02.2009, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Abril de 2009. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 075.12 DE 01 DE ABRIL DE 2009. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Benedito Lopes de Sousa**, Enfermeiro, constante da Portaria nº 163.16, de 02.10.2008, **Nilzete da Costa Maia**, Enfermeira, constante da Portaria nº 009.110, de 05.01.2009, **Antonio Queiroz Nogueira**, Auxiliar de Enfermagem, **Elisandra Pinheiro Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem e **Régia Maria Guerreiro Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 24.15, de 04.02.2009, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Abril de 2009. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 075.13 DE 01 DE ABRIL DE 2009. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso dos servidores, **Elisandra Pinheiro Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem e **José Gerardo Vale Matos**, Médico, constantes da Portaria nº 57.6, de 03.03.2009, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Abril de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 075.14 DE 01 DE ABRIL DE 2009. Revoga gratificação de Dificil Acesso, das Professoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar das servidoras, **Alyne Barros Peixoto**, Matrículas nº 011049-3/011137-6, Professora PEB-III, constante da Portaria nº 203.15, de 02.10.2007, **Maria do Céu de Souza Freitas**, Matrícula nº 010851-0, Professora PEB-I, constante da Portaria nº 001.40, de 02.01.2006 e **Maria Francieleide Rodrigues**, Matrícula nº 011043-4, Professora PEB-III, constante da Portaria nº 37.2, de 04.03.08, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base pelo exercício de suas funções em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Abril de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 075.15 DE 01 DE ABRIL DE 2009. Revoga gratificação de Incentivo, da Professora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar da servidora, **Aurilúcia Teixeira L. Soares**, Matrícula nº 091649-8, Professora PEB-III, constante da Portaria nº 24.23, de 03.02.2009, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de Incentivo. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Abril de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 007/09 DE 01 DE ABRIL DE 2009. O Secretário de Ação Social, José Gomes de Miranda, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a servidora Eliene Feliciano Diógenes Costa, Assistente Social – Coordenadora dos Programas Sociais, lotada na Secretaria de Ação Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-Ce, a importância de R\$ 80,00 (oitenta reais) cada, referente a diárias no período de 01,02 e 03 de abril de 2009, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Ação Social, em 01 de abril de 2009 **José Gomes de Miranda Secretário de Ação Social.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Abril de 2009

Edição Nº: 528

ATO ADMINISTRATIVO Nº 020.1/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 01.04.2009 o contrato nº 161/2009 Matrícula 091606-4 da servidora **EDNAURA ACIOLE DE LIMA** do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB-I, lotada na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 021.1/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 01.04.2009 o contrato nº 007/2009 Matrícula 091696-5 da servidora **GERUZIA HELENA CUNHA DE LAVOR** do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB-I, lotada na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 022.1/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 01.04.2009 o contrato nº 196/2009 Matrícula 091578-5 do servidor **JOSÉ DARLAN LIMA COSTA** do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB-I, lotado na Secretaria de Educação, deste Município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 023.1/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 01.04.2009 o contrato nº 073/2009 Matrícula 091413-4 da servidora **KAMILA SINDEAUX BARREIRA** do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saude – PSF – Programa Saúde da Família, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 01.04.2009 o contrato nº 232/2009 Matrícula 091523-8 da servidora **MARIA ELOIA NUNES PEIXOTO** do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB-II, lotada na Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 01.04.2009 o contrato nº 252/2009 Matrícula 091599-9 da servidora **NATALIA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA** do cargo de Fisioterapeuta lotada na Secretaria de Saúde, - NASF

– Núcleo Atendimento Saúde da Família, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 01.04.2009 o contrato nº 259/2009 Matrícula 091533-5 da servidora **REGIANE GUERREIRO LIMA PEIXOTO** do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA SIMBOLOGIA PEB-II lotada na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 026.1/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 01.04.2009 o contrato nº 131/2009 Matrícula 091399-5 da servidora **ROBERTA CATARINE ALVES DE ALMEIDA** do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria de Saúde – PSF – Programa Saúde da Família, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 026.2/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 01.04.2009 o contrato nº 134/2009 Matrícula 091403-7 da servidora **SANDRA ERIKA MOREIRA PEIXOTO** do cargo de Auxiliar de Odontologia lotada na Secretaria de Saúde – PSF – Programa Saúde da Família, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.03.26.01 – O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, torna público e dá ciência aos interessados, a realização do Pregão Presencial Nº 2009.03.26.01, no dia 16 de abril de 2009, às 15:00h, na Sala de reuniões do Setor de Licitações, situada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N – Centro, Jaguaribe – CE, para aquisição de material de consumo e material permanente destinados a atender as necessidades das escolas municipais de Jaguaribe/CE, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8666/93. O Edital completo poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço acima citado das 08h00min às 12h00min. Jaguaribe/CE, 01 de abril de 2009. Francisco Nulinerve Lima – Pregoeiro.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 01 de Abril de 2009

Edição Nº: 528

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2009.03.27.01 – O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, torna público e dá ciência aos interessados, a realização do Pregão Presencial Nº. 2009.03.27.01, no dia 17 de abril de 2009, às 8:00h, na Sala de reuniões do Setor de Licitações, situada na Praça Senador Fernandes Távara, S/N – Centro, Jaguaribe – CE, para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados à Secretaria Municipal de Educação, aos Telecentros e aos laboratórios de informática instalados nas escolas municipais, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8666/93. O Edital completo poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço acima citado das 08h00min às 12h00min. Jaguaribe/CE, 01 de abril de 2009. Francisco Nulinerve Lima – Pregoeiro.

*** **

DECRETO Nº 00425/09, DE 01 DE ABRIL DE 2009 Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, o crédito suplementar no valor de R\$ 164.760,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). O(A) gestor(a) do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00917/08 DECRETA: Art. 1º- Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 164.760,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). Art. 2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, 17 de março de 1964, sendo: I - R\$ 164.760,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto. Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Abril de 2009 JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL. Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I a que se refere o DECRETO 00425/09 de 01 de Abril de 2009, autorizado pela LEI 00917/08. 03 01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0002 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Anul. dotação R\$ 400,00 TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 400,00 05 07. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 122 0002 2.011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Anul. dotação R\$ 13.200,00 12 361 0009 2.012 Funcionamento da Rede Municipal de Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Anul. dotação R\$ 70.200,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ 83.400,00 08 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0002 2.032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Anul. dotação R\$ 14.200,00 10 302 0018 2.036 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Anul. dotação R\$ 1.600,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 15.800,00 09 08. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 0021 2.042 Manutenção da Atenção da Proteção Social Especial 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Anul. dotação R\$ 13.310,00 JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL. ANEXO I a que se refere o DECRETO 00425/09 de 01 de Abril de 2009, autorizado pela LEI 00917/08. 08 244 0019 2.043 Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Anul. dotação R\$ 13.600,00 08 244 0020 2.047 Manutenção das Ações de Enfrentamento à Pobreza 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Anul. dotação R\$ 2.800,00 08 244 0020 2.048 Manutenção da Atenção da Proteção Social Básica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Anul. dotação R\$ 34.600,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Anul. dotação R\$ 500,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 64.810,00 11 01. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13 392 0013 2.055 Programa de Apoio as Ações Culturais 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Anul. dotação R\$ 350,00 TOTAL SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO R\$ 350,00 TOTAL GERAL R\$ 164.760,00 JAGUARIBE, 01 de Abril de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL. ANEXO II a que se refere o DECRETO

00425/09 de 01 de Abril de 2009, autorizado pela LEI 00917/08. 06 01. SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 15 122 0002 2.022 Man. Das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00 TOTAL SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE R\$ 100.000,00 11 01. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13 392 0013 2.055 Programa de Apoio as Ações Culturais 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 64.760,00 TOTAL SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO R\$ 64.760,00 TOTAL GERAL R\$ 164.760,00 JAGUARIBE, 01 de Abril de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.

*** **

PORTARIA Nº 168/2009 JAGUARIBE, 01 de abril de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor JOSÉ NETO CHAVES, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco Reais) referente às Diárias no período de 01, 03, 07, 08, 13 15, 17, 22, 24, 27 e 29/04/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 10 ½ (dez e meia) diárias(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de abril de 2009. SECRETARIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 167/2009 JAGUARIBE, 01 de abril de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza -CE a importância de R\$ 100,00 (cento reais) referente às Diárias no período de 01/04/2009 e 02/04/09, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02(duas) diárias(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de abril de 2009. SECRETARIA DE SAÚDE

*** **

TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.02.03.01 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, torna público o resultado de julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo licitatório nº 2009.02.03.01, na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a *Contratação de empresa apta a executar a obra de construção da Av. do Contorno (4ª Etapa) e construção de duas praças na sede do Município de Jaguaribe.* **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. NB CONSTRUÇÕES – NOGUEIRA E BARBOSA CONSTRUÇÃO LTDA – ME, 2. JPL CONSTRUÇÕES LTDA, 3. CONSTRUTORA MOREIRA PONTES LTDA, 4. EPN COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, 5. COPA ENGENHARIA LTDA, 6. CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA, 7. H I CONSTRUÇÕES LTDA, 8. CEP – CONSTRUTORA EDMILSON PINHEIRO LTDA; **EMPRESAS INABILITADAS:** 9. CRS TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, 10. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA; 11. ECB ENGENHARIA COMÉRCIO BEZERRA LTDA, 12. AL TEIXEIRA PINHEIRO, 13. RPC ENGENHARIA LTDA, 14. CONSTRUFORT CONSTRUTORA COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 15. CAENGE – CARIIRI ENGENHARIA LTDA, 16. JNT ENGENHARIA LTDA, 17. TORRES MARTINS SERVIÇOS E



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 01 de Abril de 2009

Edição Nº: 528

CONSTRUÇÕES LTDA, 18. DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Fica, portanto, aberto o prazo
recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Jaguaribe
– Ce, 31 de março de 2009. Marcondes Nogueira de Freitas – Presidente da
Comissão Permanente de Licitação.

*** **